

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 36ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 24 DE MAIO DE 2023, QUARTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juizes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, Carolynne Souza de Macêdo Oliveira, Felipe Henrique de Souza e Roberto Barreto de Almeida. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente, justificadamente (em virtude de férias), o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.778/2023) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador, os servidores e as servidoras deste TRE. Na ocasião, informou que o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira e a Senhora Juíza Maha Manasfi estavam participando remotamente da sessão, por videoconferência. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 35ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 23 de maio de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Na sequência, o Senhor Desembargador Francisco Djalma registrou que seria **retirado de mesa o Recurso Eleitoral n. 0600568-18.2020.6.01.0005** (de relatoria da Senhora Juíza Carolynne Macêdo), **para continuação de julgamento na sessão jurisdicional do dia 29 de maio de 2023.**

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601157-54.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relatora: Juíza CAROLYNNE SOUZA DE MACÊDO OLIVEIRA
INTERESSADO: FRANCISCO GERRANIO MENEZES AGUIAR
ADVOGADA: JANAINA SANCHEZ MARSZALEK - OAB/AC5913
ADVOGADO: GENESIO BATISTA DE MENDONCA NETO - OAB/AC5400
ADVOGADO: GABRIEL MAIA GELPKE - OAB/AC5494
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Federal - Eleições 2022.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas de FRANCISCO GERRANIO MENEZES AGUIAR, nos termos do voto da relatora.

Feito: **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12631) N. 0600208-30.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relatora: Juíza CAROLYNNE SOUZA DE MACÊDO OLIVEIRA
REQUERENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL – AC
ADVOGADO: THALES ROCHA BORDIGNON - OAB/AC2160
ADVOGADO: MARCELO FEITOSA ZAMORA - OAB/AC4711
REQUERENTE: FRANCISCO ANTONIO LIRA DA SILVA MONTEIRO
REQUERENTE: LUCINEIA FERREIRA DA SILVA
REQUERENTE: FERNANDO ALVARES ZAMORA
REQUERENTE: AMERICO CARNEIRO PAES JUNIOR
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Anual - Exercício Financeiro de 2017 - Órgão partidário estadual - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB).

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, deferir a regularização das contas do diretório regional do PRTB, neste Estado, referentes ao exercício de 2017, nos termos do voto da relatora.

Não havendo outros processos para julgamento, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente cumprimentou novamente os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto e os convocou para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 29 de maio de 2023, às 15 horas. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e dezoito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 30/05/2023, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 31/05/2023, às 07:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 31/05/2023, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0588478** e o código CRC **31D5CC6A**.